



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 24.642/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, passar a ser o constante do Anexo Único dessa Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 1º de outubro de 2022.



ANEXO ÚNICO

ANEXO I ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E ANALISTA TÉCNICO QUANTITATIVO DE CARGOS

Classe	Assistente Técnico Administrativo	Motorista	Analista Técnico
I	169	10	77
II	146	13	100
III	219	26	92
IV	231	39	47
V	214	30	44
Total	979	118	360